

REGIME DE
URGÊNCIA

MENSAGEM
Nº 274 /08 -GAG

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 17, 09, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10094-34

Em 16 ^{LIDO} /09 /08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Brasília, 3 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito adicional, no valor de R\$ 4.446.219,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais), sendo:

- I – crédito suplementar, no valor de R\$ 4.429.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais); e
- II – crédito especial, no valor de R\$ 16.419,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezenove reais).

O presente crédito adicional tem como finalidade assegurar a prestação de contas do contrato de repasse nº 166.033-80/2004 firmado entre a Caixa Econômica Federal e à Secretaria de Estado de Esporte, à manutenção dos serviços administrativos, o apoio ao desporto amador e aos projetos esportivos no Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro proveniente do contrato de repasse nº 166.033-80/2004, firmado entre a Caixa Econômica Federal e à Secretaria de Estado de Esporte no valor de R\$ 16.419,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezenove reais); e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 4.429.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e o disposto no art. 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

[Assinatura]
JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 09/09/08
[Assinatura] 11928-30
Assinatura Matrícula

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 383 /08
Fls. N.º 01 *[Assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº

PL 983/2008

DE 2008

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.446.219,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no montante de R\$ 4.446.219,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais), sendo:

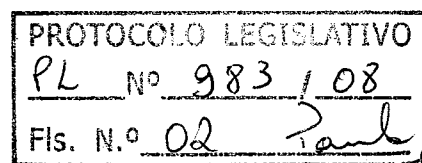
I – crédito suplementar, no valor de R\$ 4.429.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II; e

II – crédito especial, no valor de R\$ 16.419,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro proveniente do contrato de repasse nº 166.033-80/2004, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Esporte, no valor de R\$ 16.419,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais); e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 4.429.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais), conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

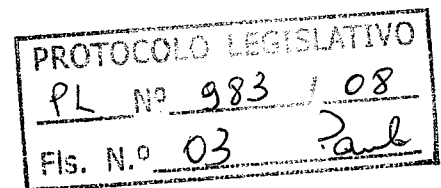
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							4.429.800
PROJETOS									
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							4.429.800
27 812	4000 1866 7067	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO AIRTON SENNA (ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA)	99						
				F	3	90	0	100	1.429.800
				F	5	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									4.429.800
TOTAL - GERAL									4.429.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

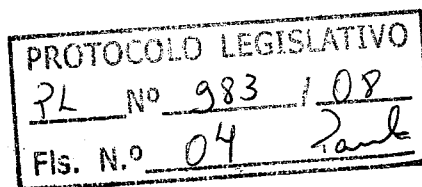
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								429.800
ATIVIDADES									
27 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							429.800
27 122	0100 8517 6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE	99						
				F	3	90	0	100	429.800
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								4.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							1.000.000
27 811	1900 9010 0001	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS	99						
				F	3	90	0	100	1.000.000
27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							3.000.000
27 811	1900 9075 3435	APOIO AO DESPORTO AMADOR (EPP)	99						
				F	3	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									4.429.800
TOTAL - GERAL									4.429.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

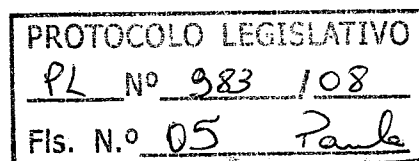
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

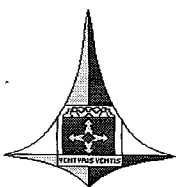
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								16.419
PROJETOS										
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA								16.419
27 812	4000 3596 7671	MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER NO NÚCLEO BANDEIRANTE. PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99							
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	321		3.449
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	332		12.970
TOTAL - FISCAL										16.419
TOTAL - GERAL										16.419

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 4.446.219,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 4.429.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais), e

II – crédito especial, no valor de R\$ 16.419,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezenove reais).

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

O presente crédito adicional tem como finalidade assegurar a prestação de contas do contrato de repasse nº 166.033-80/2004 firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Esporte, à manutenção dos serviços administrativos, o apoio ao desporto amador e aos projetos esportivos no Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro proveniente do contrato de repasse nº 166.033-80/2004 firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Esporte, no valor de R\$ 16.419,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezenove reais); e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 4.429.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Do superávit financeiro informamos que se refere à prestação de contas do contrato mencionado acima, com a finalidade a restituição do saldo junto ao órgão concedente, tendo em vista a conclusão do convênio. Em anexo cópia da apuração contábil.

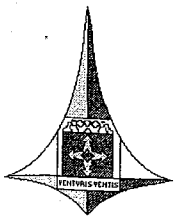
Da anulação de dotação à conta do programa de trabalho 27.812.4000.1866.7067 – Reforma e Ampliação do complexo Esportivo Airton Senna foi autorizada pelo autor da emenda parlamentar, Deputado Distrital Renato Andrade dos Santos, conforme cópia ofício nº 49/2008-GAB/CLDF, de 06 de agosto de 2008 em anexo.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e o disposto no art. 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 2008.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 983/08
Fls. N.º 06 Paul



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SAIN PARQUE - RURAL
Gabinete 14

0220-000756

INFORMAÇÕES:

Ofício nº 49/2008-GAB/CLDF

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Assunto: **Cancelamento de Crédito Orçamentário de EP**

Senhor Secretário,

Folhas Nº 01
Processo Nº 220.000.756/08
Rubrica Fonseca Matr. 137293-9

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência e considerando o interesse dessa Secretaria no crédito orçamentário para fomentar o esporte com o intuito de oferecer melhores condições à prática de atividades esportivas a sociedade do Distrito Federal e entorno, autorizo o cancelamento do crédito orçamentário, oriundo de Emenda Parlamentar de minha autoria, constante do programa de trabalho na **27.812.4000.1866.7067** – Reforma e Ampliação do Complexo Esportivo Ayrton Senna (ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA), no montante de R\$ 4.429.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, e oitocentos reais), para que se promovam as ações administrativas pertinentes quanto a alteração orçamentária.

Atenciosamente,

RENATO ANDRADE DOS SANTOS
Deputado Distrital

CONFIRMADO
Processo 220.000.756/08
Proposta Fonseca
Rubrica Fonseca Sigla do Órgão SESP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 983/08
Fls. N.º 07 Paulo

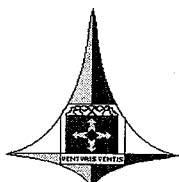
Assinatura do Deputado Renato

Autue-se e encaminhe-se à GOF/UAQ.

Em, 19/ agosto 2008

A Sua Excelência o Senhor
AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Esporte
Brasília - DF

Gilvanete Mesquita da Fonseca
Chefe
Unidade de Administração Geral
Secretaria de Estado de Esporte



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
GERENCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL
NÚCLEO DE SECRETARIAS DE ESTADO



Folha n.º 25
Processo n.º 220.000.263/08
Rubrica J.F. Mat 25.810-5

PROCESSO : 220.000.263/2008
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 983 108
Fls. N.º 08 Paulk

Senhora gerente,

Após análise dos documentos constantes dos autos, referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 166.033-80 – CEF/GDF, verificamos que a importância de R\$ 16.418,34 (Dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), caracteriza um **Superávit Financeiro**, sendo, R\$ 3.448,68(três mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) na FONTE 321003651 e R\$ 12.969,66(doze mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) na FONTE 332003651, conforme demonstrado abaixo:

Convênio N.º: 166.033-80/04

Transferência: 3651

Fonte	193290300	193290400	Conta N.º: 9020047	
			Conta	Valor
321 (fl. 22)	3.448,68	3.448,68	(+) 111140803 fl.(24)	284,97
332 (fl. 23)	12.969,66	12.969,66	(+) 111150103 fl.(21)	16.418,34
			(+) 111141503)	-0-
			(-)restos a pagar	-0-
			(-)rnp212160102	-0-
			(-) IRRF	-0-
			(-)iss211140200 fl.(14)	(284,97)
			(-)desp.judiciais	-0-
			(-)ob em trânsito	-0-
293250000				
Total		16.418,34		16.418,34

Sendo assim, solicitamos encaminhar os autos a Diretoria Geral de Contabilidade, com vistas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para demais providências.

Brasília, 07 de março de 2.008

IVANILDA SOUSA P. DE MESQUITA
Núcleo de Secretarias de Estado
Chefe


PROCESSO : 220.000.263/2008
ASSUNTO : Superávit Financeiro
INTERESSADO : Secretaria de Estado de Esporte

Folha n.º	26
Processo n.º	220.000.263/08
Pública	25.810-5

De acordo

Encaminhe-se a Diretoria Geral de Contabilidade com vistas à Secretaria de Estado de Esporte, conforme despacho retro.

Brasília, 10 de março de 2.008


Ireunice Cardoso da Silva
Gerência de Controle e Análise Contábil
Gerente

De acordo


Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte, na forma proposta no despacho acima.

Brasília, 10 de março de 2.008

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL	Nº 983 / 08
Fls. N.º	09 Paul


Hélvio Ferreira
Diretoria Geral de Contabilidade
Diretor

*A gerência de Orçamento e Finanças
para conhecimento e providências.
Em, 12/03/2008*


Gilvanete Mesquita da Fonseca
Chefe
Unidade de Administração Geral
Secretaria de Estado de Esporte

CANCELAMENTO

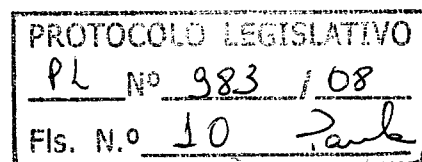
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						4.429.800
27.812.4000.1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Ref. 012798	7067 (EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO AIRTON SENNA (ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA)						
		99	33.90.39	0	100	1.429.800	
		99	45.90.51	0	100	3.000.000	
							4.429.800
2008AC00593						TOTAL	4.429.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



SUPLEMENTAÇÃO

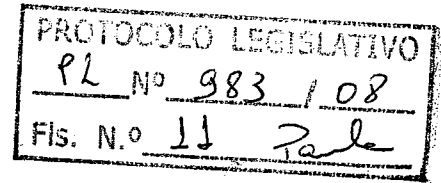
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						4.429.800
27.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010669	6982 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE	99	33.90.39	0	100	429.800	429.800
27.811.1900.9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref. 010683	0001 APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
27.811.1900.9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR						
Ref. 010699	3435 APOIO AO DESPORTO AMADOR (EPP)	99	33.90.39	0	100	3.000.000	3.000.000
						TOTAL	4.429.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



SUPLEMENTAÇÃO

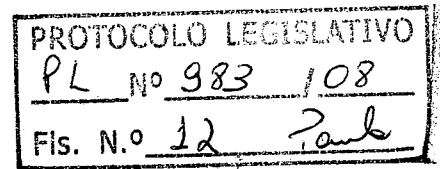
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						16.419
27.812.4000.3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref. 013049	7671 MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER NO NÚCLEO BANDEIRANTE.						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	33.90.93	0	321	3.449	
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	33.90.93	0	332	12.970	
							16.419
2008AC00593						TOTAL	16.419

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE
Mês de Referência Agosto

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Pl. No 983/08
Fls. N.º 13 *Raub*

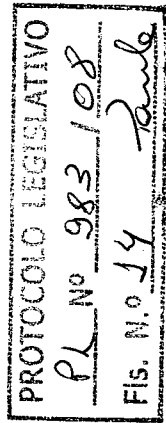
Exercício: 2008
PSIO0010
Posição em 28/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.1745.7144	(EP) REFORMA DE TODAS AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO SETOR P-SUL					
449051	100	0	200.000,00	100.000,00 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	100.000,00 -	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.122.0100.8502.6983	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTE					
319009	100	0	434,00	0,00	0,00	434,00	0,00	434,00	0,00
319011	100	0	6.327.655,00	4.759,00 -	0,00	6.322.896,00	4.367.985,11	1.954.910,89	4.367.985,11
319013	100	0	226.455,00	0,00	0,00	226.455,00	221.370,91	5.084,09	221.370,91
319016	100	0	34.839,00	0,00	0,00	34.839,00	28.669,18	6.169,82	28.669,18
319092	100	0	4.759,00	4.759,00	0,00	4.759,00	0,00	4.759,00	0,00
SUBTOTAL			6.589.383,00	0,00	0,00	6.589.383,00	4.618.025,20	1.971.357,80	4.618.025,20
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.122.0100.8517.6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE					
339014	100	0	103.546,00	0,00	0,00	103.546,00	7.967,39	95.578,61	7.967,39
339030	100	0	193.287,00	0,00	0,00	193.287,00	41.704,54	151.582,46	25.263,95
339033	100	0	138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	127.650,00	10.413,00	6.488,66
339037	100	0	1.725.800,00	1.725.800,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	2.637.418,00	2.000,00 -	0,00	2.635.418,00	1.857.832,21	777.585,79	1.078.662,02
449052	120	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	24.782,52	75.217,48	13.562,52
SUBTOTAL			4.898.114,00	1.727.800,00 -	0,00	3.170.314,00	2.059.936,66	1.110.377,34	1.131.944,54
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.122.0750.8504.6975	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE					
339008	100	0	8.655,00	7.932,00	0,00	16.587,00	10.549,75	6.037,25	10.549,75
339039	100	0	135.562,00	7.932,00 -	0,00	127.630,00	92.429,32	35.200,68	85.727,73
339046	100	0	146.331,00	5.000,00 -	0,00	141.331,00	114.494,18	26.836,82	114.494,18
339049	100	0	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.688,40	3.311,60	1.688,40
SUBTOTAL			290.548,00	0,00	0,00	290.548,00	219.161,65	71.386,35	212.460,06
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.242.2409.9074.3255	(*) APOIO AO ESPORTE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OU MENTAL (EPP)					
335039	100	0	414.190,00	414.190,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			414.190,00	414.190,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.2033.1172	REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE TÊNIS INTERNACIONAL					
339039	100	0	170.448,00	0,00	0,00	170.448,00	0,00	170.448,00	0,00
SUBTOTAL			170.448,00	0,00	0,00	170.448,00	0,00	170.448,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.2033.1173	REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE SQUASH INTERNACIONAL					
339039	100	0	127.835,00	0,00	0,00	127.835,00	0,00	127.835,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE
Mês de Referência Agosto



Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 28/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		127.835,00	0,00	0,00	0,00	127.835,00	0,00	127.835,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.2033.1175	REALIZAÇÃO DO ABERTO DE TÊNIS DE BRASÍLIA					
339030	100	0,00	26.933,94	0,00	0,00	26.933,94	0,00	26.933,94	0,00
339039	100	0	26.933,94 -	0,00	0,00	399.188,06	0,00	399.188,06	0,00
SUBTOTAL		426.122,00	0,00	0,00	0,00	426.122,00	0,00	426.122,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.2033.7122	(EP) REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAL E DISTRITAL DE JIU-JITSU, KICK BOXING E MUAY TAI					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.2033.7793	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA RURAL DE CASAGRANDE - LEI 3.471/06					
335039	100	0	70.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00	54.000,00 -	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.2033.7829	(EP) APOIO A ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE SALTOS ORNAMENTAIS					
335033	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9010.0001	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS					
335039	100	0	828.383,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	990.705,00	0,00	0,00	1.541.405,00	410.835,00	1.130.570,00	179.386,26
SUBTOTAL		1.819.088,00	277.683,00 -	0,00	0,00	1.541.405,00	410.835,00	1.130.570,00	179.386,26
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9010.7219	(EP) APOIO AO PROJETO SAMBA BATERIA E CAPOEIRA DE ANGOLA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA GAROTOS DO DISTRITO FEDERAL DE SÃO SEBASTIÃO					
339039	100	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
SUBTOTAL		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9073.7744	(EP) APOIO AO EVENTO 16º CAMPEONATO SHOTOKAY DO BRASIL - AMME					
335039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9075.3435	(*) APOIO AO DESPORTO AMADOR (EPP)					
335039	100	0	552.255,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	125	0	960.000,00	0,00	0,00	224.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00
339032	125	0	200.390,00 -	0,00	0,00	390,00	0,00	390,00	0,00
339033	125	0	500.000,00	0,00	0,00	700.000,00	400.000,00	300.000,00	293.085,90
339039	100	0	1.035.479,00	0,00	0,00	2.016.117,00	1.980.502,00	35.615,00	1.513.414,20
339039	120	0	203.920,00	0,00	110.020,00	93.900,00	93.900,00	0,00	73.200,00
339039	125	0	40.000,00	0,00	0,00	776.000,00	87.430,00	688.570,00	36.672,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE
Mês de Referência Agosto

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 983 / 08
Fis. Nº 15 Pare

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 28/08/2008

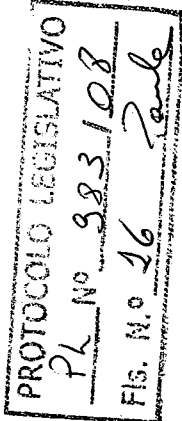
Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	325	0,00	2.280.335,00	0,00	0,00	2.280.335,00	602.940,00	1.677.395,00	0,00
SUBTOTAL			2.280.335,00	0,00	0,00	2.280.335,00	602.940,00	1.677.395,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	2.708.718,00	0,00	110.020,00	6.090.742,00	3.388.772,00	2.701.970,00	2.140.372,10
				(EP) APOIO A CORRIDA DE RUA DO GAMA					
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9075.7235	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
				(EP) APOIO A LIGA DESPORTIVA DO GAMA (LDG)					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9075.7637	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
				(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DA CEILÂNDIA - "LECIC"					
335039	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9075.7678	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
				(EP) APOIO AS ATIVIDADES DAS LIGAS OFICIAIS DESPORTIVAS AMADORAS DO DF E PAGAMENTO DE ARBITRAGEM					
339039	100	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
SUBTOTAL			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9075.7688	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
				(EP) PAGAMENTO DA ARBITRAGEM E AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DAS LIGAS DESPORTIVAS DE SOBRADINHO (LADES), SOBRADINHO II E DE BRAZLÂNDIA					
339039	100	0	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9075.7689	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				PAGAMENTO DE ARBITRAGEM E AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DA LIGA DESPORTIVA DE SOBRADINHO (LADES)					
339039	100	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
SUBTOTAL			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9075.7692	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				APOIO À LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO P NORTE					
339039	100	0	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00
SUBTOTAL			125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.1900.9084.0003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				CONCESSAO DE BOLSA ATLETA					
339048	100	0	1.083.802,00	0,00	0,00	1.083.802,00	588.445,80	495.356,20	406.788,60
SUBTOTAL			1.083.802,00	0,00	0,00	1.083.802,00	588.445,80	495.356,20	406.788,60
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.3000.3903.6962	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE					
339039	100	0	379.674,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SUBTOTAL			379.674,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
449051	100	0	540.200,00	0,00	0,00	540.200,00	0,00	540.200,00	0,00
SUBTOTAL			540.200,00	0,00	0,00	540.200,00	0,00	540.200,00	0,00
449051	301	0	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	9.998.896,70	1.103,30	933.321,96
SUBTOTAL			10.162.526,00	0,00	0,00	10.542.200,00	9.998.896,70	543.303,30	933.321,96



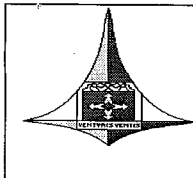
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE
Mês de Referência Agosto

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 28/08/2008



Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.1900.2033.7833	APOIO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS EDUCACIONAIS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO.					
339030	100	4	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
339030	132	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
339036	100	0	555.200,00	0,00	0,00	555.200,00	0,00	555.200,00	0,00
339036	100	4	555.200,00	0,00	0,00	555.200,00	0,00	555.200,00	0,00
339039	100	0	555.200,00	0,00	0,00	555.200,00	0,00	555.200,00	0,00
339039	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	132	0	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	0,00
SUBTOTAL			2.850.200,00	0,00	0,00	2.850.200,00	0,00	2.850.200,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.6918	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO GUARÁ II					
339039	100	4	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
449051	132	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			56.900,00	0,00	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.7761	(EP) REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE DA QUADRA 10 DO SETOR SUL DO GAMA					
449051	100	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1866.7067	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO AIRTON SENNA (ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA)					
339039	100	0	2.000.000,00	570.200,00	0,00	1.429.800,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	0	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			5.000.000,00	570.200,00	0,00	4.429.800,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3009.0001	CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS					
449051	100	0	29.173.236,00	1.500.000,00	0,00	27.673.236,00	10.039.984,55	17.633.251,45	0,00
449051	102	0	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			39.173.236,00	1.500.000,00	0,00	37.673.236,00	10.039.984,55	27.633.251,45	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3009.7304	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA EM SANTA MARIA					
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3009.7305	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO RECANTO DAS EMAS					
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3009.7336	(EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO AREAL					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC Nº
	27/08/2008	593

PROCESSOS:

220.000.756/2008 E 220.000.263/2008

INTERESSADO:

VALOR EM R\$

Secretaria de Estado de Esporte

4.446.219,00

TOTAL R\$	4.446.219,00
----------------------	--------------

ASSUNTO:

Crédito Adicional (suplementar e especial) – superávit financeiro e anulação de dotações

FONTE DE RECURSOS:

100 – ordinário não vinculado

321 – aplicações financeiras vinculadas (convênios)

332 – convênios com outros órgãos (não-integrantes da estrutura do GDF)

FINALIDADE:

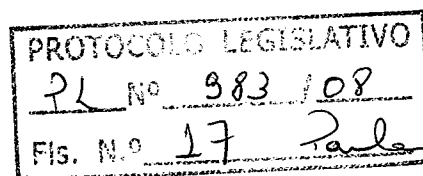
O presente crédito adicional tem como finalidade assegurar a prestação de contas do contrato de repasse nº 166.033-80/2004 firmado entre a Caixa Econômica Federal e à Secretaria de Estado de Esporte, à manutenção dos serviços administrativos, o apoio ao desporto amador e aos projetos esportivos no Distrito Federal.

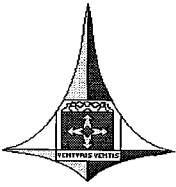
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Rafael Ribeiro do Amaral

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: Anita Tiburtino Neves

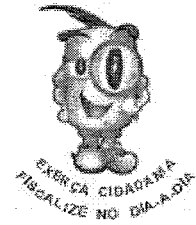
SUBSECRETARIO

: José Agmar de Souza





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº **31** /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 04 de Setembro de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito adicional, no valor de R\$ 4.446.219,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 4.429.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais); e

II – crédito especial, no valor de R\$ 16.419,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezenove reais).

O presente crédito adicional tem como finalidade assegurar a prestação de contas do contrato de repasse nº 166.033-80/2004 firmado entre a Caixa Econômica Federal e à Secretaria de Estado de Esporte, à manutenção dos serviços administrativos, o apoio ao desporto amador e aos projetos esportivos no Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro proveniente do contrato de repasse nº 166.033-80/2004, firmado entre a Caixa Econômica Federal e à Secretaria de Estado de Esporte no valor de R\$ 16.419,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezenove reais); e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 4.429.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e o disposto no art. 41, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal..

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA

